



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO

ANEXO IV: MEMORIAL DESCRITIVO

Processo SEI-ALRS N° 000005293-01.00/25-8

Doc. SEI-ALRS 3998911

Objeto da Contratação:

Execução de serviço de engenharia para a realização de adequações físicas e eletromecânicas em subestação de energia da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS), localizada na Rua Duque de Caxias, 920, no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Área Requisitante:

Superintendência Administrativa e Financeira da ALRS

Sumário

1	APRESENTAÇÃO E OBJETIVO	3
2	FASE 1: ATIVIDADES PRELIMINARES (MOBILIZAÇÃO)	3
2.1	Ordem de Início de Serviço (OIS)	3
2.2	Reunião de Partida	3
3	FASE 2: PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO (ETAPA 1 DO ESCOPO)	3
3.1	Levantamento de Campo	3
3.2	Plano de Execução e Agendamento	3
3.3	Responsabilidade Técnica (ART).....	3
4	FASE 3: EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES (ETAPA 2 DO ESCOPO)	4
4.1	Desligamento e Segurança	4
4.2	Serviços Cíveis	4
4.2.1	Infiltrações e Pintura	4
4.2.2	Proteção Física (Telas Otis)	4
4.2.3	Limpeza Técnica	4
4.3	Serviços Eletromecânicos	4
4.3.1	Segurança (Sinalização, Aterramento, Extintor)	4
4.3.2	Iluminação (Emergência e Normal)	4
4.3.3	Proteção (Disjuntor):	4
4.4	Religamento e Comissionamento.....	4
5	FASE 4: DOCUMENTAÇÃO E ENCERRAMENTO TÉCNICO (ETAPA 3 DO ESCOPO)	5
5.1	Relatório Final e "As-Built"	5
6	FASE 5: RECEBIMENTO CONTRATUAL	5
6.1	Recebimento Provisório (TRP).....	5
6.2	Recebimento Definitivo (TRD)	5



1 APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer a lógica executiva e descrever o conceito da contratação, detalhando a sequência de atividades (EAP) e o propósito de cada fase para a adequação civil e manutenção preventiva e da subestação abrigada da ALRS.

Este documento complementa e orienta a leitura do Anexo I (Especificações Técnicas) e do Anexo III (Cronograma Físico-Financeiro), servindo como guia mestre para a Fiscalização e para a Contratada.

O escopo macro do projeto está dividido em cinco fases principais, conforme a EAP lógica:

- **Fase 1:** Atividades Preliminares (Mobilização Contratual);
- **Fase 2:** Planejamento e Diagnóstico (Etapa 1 do Escopo);
- **Fase 3:** Execução das Adequações (Etapa 2 do Escopo);
- **Fase 4:** Documentação e Encerramento Técnico (Etapa 3 do Escopo); e
- **Fase 5:** Recebimento Contratual.

2 FASE 1: ATIVIDADES PRELIMINARES (MOBILIZAÇÃO)

Esta fase inicia-se após a assinatura do Contrato. A execução dos serviços de campo é estritamente vedada antes da conclusão desta fase.

2.1 Ordem de Início de Serviço (OIS)

Após a assinatura do contrato e a designação do fiscal pela ALRS, o Gestor do Contrato emitirá a Ordem de Início de Serviço.

2.2 Reunião de Partida

A Contratada deverá, em até 05 (cinco) dias úteis após a OIS, realizar uma reunião de partida com o Gestor e o Fiscal para apresentar seu preposto, validar os canais de comunicação (Art. 89, §4º da RSM) e confirmar o cronograma da Fase 2 (Planejamento).

3 FASE 2: PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO (ETAPA 1 DO ESCOPO)

Esta é a fase de engenharia e planejamento, destinada a garantir a segurança da execução e o correto diagnóstico da subestação. Nenhuma intervenção física (Etapa 2) poderá ser iniciada antes da aprovação formal desta fase pela Fiscalização.

3.1 Levantamento de Campo

A Contratada deverá realizar um levantamento minucioso das condições "como estão" (*as-is*) da subestação.

Este levantamento não é uma mera formalidade; seu objetivo é identificar todos os riscos e anomalias. Deverá incluir:

- Registros fotográficos de todos os pontos de infiltração, corrosão, equipamentos e instalações.
- Levantamento de dimensões civis (para a "Tela Otis" e portas) e dados de placa de todos os equipamentos (transformador, disjuntor geral de medição, etc.).

3.2 Plano de Execução e Agendamento

A Contratada consolidará o levantamento em um Plano de Execução, que é o "projeto" da intervenção.

Este plano deve conter o cronograma detalhado, a metodologia para tratamento das infiltrações, a logística para instalação das telas e o agendamento formal do desligamento junto à concessionária de energia.

3.3 Responsabilidade Técnica (ART)

A Contratada deverá emitir e entregar à Fiscalização a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução dos serviços. A aprovação da ART é a condição de passagem para a Fase 3.



4 FASE 3: EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES (ETAPA 2 DO ESCOPO)

Esta fase compreende a intervenção física na subestação e só pode ocorrer após o desligamento programado, visando a segurança total (NR-10).

4.1 Desligamento e Segurança

O primeiro ato desta fase é o desligamento seguro do QGBT, subestação e alimentadores. A Contratada deve garantir o bloqueio e a sinalização adequados (NR-10).

4.2 Serviços Cíveis

O objetivo desta subfase é restaurar a integridade civil do ambiente, tratando as causas dos problemas antes de intervir nos equipamentos.

4.2.1 Infiltrações e Pintura

O tratamento das infiltrações é prioritário. Somente após a correção, será executada a pintura geral do ambiente (piso, paredes, teto).

4.2.2 Proteção Física (Telas Otis)

Será realizada a remoção das proteções inadequadas e a instalação das novas telas padrão "Otis" (ou equivalente), portas, fechaduras e cadeados, garantindo o fechamento seguro e normatizado do ambiente.

4.2.3 Limpeza Técnica

Será realizada a limpeza técnica de todos os componentes (equipamentos, barramentos, transformador, piso), removendo poeira e resíduos que possam comprometer o isolamento elétrico.

4.3 Serviços Eletromecânicos

O objetivo é adequar a subestação às normas de segurança e eficiência.

4.3.1 Segurança (Sinalização, Aterramento, Extintor)

Serão instaladas as placas de advertência (NR-10), executadas as equipotencializações (aterramento) faltantes nas partes metálicas e instalado um novo extintor CO2.

4.3.2 Iluminação (Emergência e Normal)

O sistema de iluminação será revitalizado, com a instalação de um bloco de iluminação de emergência (autonomia mínima de 2h) e a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas LED de alto fluxo luminoso (mín. 4.000 lm), garantindo a correta iluminação para futuras manutenções.

4.3.3 Proteção (Disjuntor):

Será substituído o disjuntor geral do painel de medição, componente crítico de proteção e seccionamento.

4.4 Religamento e Comissionamento

Após a conclusão de todos os serviços e a inspeção da Fiscalização, a Contratada procederá ao religamento da subestação e à verificação de seu funcionamento seguro (medição de tensões, sequência de fase, etc.).



5 FASE 4: DOCUMENTAÇÃO E ENCERRAMENTO TÉCNICO (ETAPA 3 DO ESCOPO)

O objetivo desta fase é a transferência de conhecimento e a formalização do "como ficou" (as-built), sendo essencial para a gestão do ativo pela ALRS.

5.1 Relatório Final e "As-Built"

A Contratada deverá compilar e entregar o Relatório Final completo, contendo:

- Registros fotográficos (antes, durante e depois).
- Análises técnicas sobre os serviços.
- Desenhos "As-Built" (físico e elétrico) da subestação.
- Diagrama Unifilar Geral atualizado, desde a entrada de média tensão até o QGBT, que é o principal documento de engenharia do sistema.

6 FASE 5: RECEBIMENTO CONTRATUAL

Esta fase finaliza formalmente o contrato, seguindo o rito estabelecido nos Art. 92 e 93 da RSM 2006/2025.

6.1 Recebimento Provisório (TRP)

Após a entrega e aprovação da Fase 4 (Documentação) pela Fiscalização, a Contratada solicitará o recebimento. O Fiscal Técnico realizará a vistoria final e, estando tudo em conformidade, emitirá o Termo de Recebimento Provisório (TRP), atestando a conclusão técnica dos trabalhos.

6.2 Recebimento Definitivo (TRD)

Após o TRP, o Gestor do Contrato analisará toda a documentação (Relatórios do Fiscal, ART, "As-Built", Certidões de Regularidade da Contratada) e, não havendo pendências, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (TRD), que atesta o cumprimento integral das obrigações contratuais e autoriza o pagamento final.